

4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



“Mais do que cumprir a sua missão, a Anvisa buscou contribuir para o desenvolvimento do país, atuando com transversalidade, inovação e transparência. Os resultados da gestão em 2018 demonstram a governança, a conformidade e a eficiência da Agência. Desafios existem, e a Anvisa vem se preparando para eles como protagonista que é, atuando tanto no âmbito nacional como internacional, buscando um modelo de gestão mais eficaz.”

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente





DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL OSWALDO MARANGONI JÚNIOR

A Coordenação de Contabilidade e Custos (CCONT), de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 255, de 10/12/2018, republicada no DOU nº 248, de 27/12/2018 (http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/REP_RDC_255_2018.pdf/3cb4f61e-4012-40e5-8441-757824e935bd), compõe a estrutura da Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira (GGGAF), da Primeira Diretoria, onde o art. 100 estabelece suas competências como Setorial Contábil do Órgão.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, autarquia sob regime especial, tendo como base as seguintes unidades administrativas:

ÓRGÃO, CÓDIGO 36212 – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)	
Cód.UG	Denominação
253002	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) – Sede – DF
253004	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – SC
253005	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – RS
253006	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – PR
253007	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – PE
253008	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – MS
253009	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – AP
253010	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – PA
253011	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – MG
253012	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – RJ
253013	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – ES
253014	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – GO
253015	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – BA
253016	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – RN
253017	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – AM
253018	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – CE
253019	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – AL
253020	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – MA
253021	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – PB
253022	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – RR
253023	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – SE
253024	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – MT
253025	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – TO
253026	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – RO
253027	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – PI
253028	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – SP
253029	Coord. de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – AC

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

A conformidade contábil é efetuada pela Unidade Gestora de Controle (UG-253031) – Setorial Contábil do Órgão, denominada Coordenação de Contabilidade e Custos – CCONT/GGGAF/ DIRE1/Anvisa, localizada em Brasília, na Sede do Órgão, subordinada ao Ordenador de Despesas por Delegação, Unidade Gestora de Orçamento e Execução (UG-253002). Tal conformidade é realizada de acordo com os procedimentos descritos no Manual Siafi, à vista da Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei Complementar 101/2000, Lei nº 10.180/2001, dos princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, da tabela de eventos, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 7^a edição e da conformidade de gestão das unidades gestoras. Esse processo visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das

informações constantes do Siafi, em que são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

O trabalho de conformidade contábil é restrito ao constante no Siafi, mediante os achados com inconsistência contábeis, analisado na Anvisa por Analistas Administrativos – Contadores, os quais supervisionam a distância, por meio do mencionado sistema, um conjunto de Unidades Gestoras Executoras (UGE), no qual, diante de cada achado, verificam se há meios de regularização dentro do próprio mês da ocorrência e orientam os gestores da UGE. Os achados com inconsistência pendentes por algum motivo, passível de regularização, são monitorados até o ajuste. Após o mês contábil encerrado, todos os achados com inconsistências contábeis são encaminhados ao Contador Responsável para o registro da Conformidade Contábil.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ANVISA SÃO AS SEGUINTEs:

- **BALANÇO PATRIMONIAL**
- **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
- **BALANÇO FINANCEIRO**
- **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**
- **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**
- **DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

DECLARAÇÃO COM RESSALVAS

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e as Demonstrações do Fluxos de Caixa, das Variações Patrimoniais e Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício financeiro de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Anvisa, exceto no tocante a:

a) Às restrições contábeis, aplicadas às Unidades Gestoras Executoras ao longo do exercício financeiro, com destaque para as mais relevantes:

- Ocorrências 301, 615, 618, 621, 622, 623 e 624 (Falta de Remessa do Mapa Gerencial da Dívida Ativa, de Registros de Atualização de Informações e de Provisão para Perdas) – em virtude da pen-

dência do espelhamento integral dos créditos a receber no Siafi, tributários e não tributários, até mesmo na fase em dívida ativa, com registro mensal e adequada movimentação entre curto e longo prazo.

- **Ocorrência 538** (Saldos de Imóveis Esp. Não Confere c/ Spiunet) – em virtude do desequilíbrio entre os bens imóveis mensurado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet e Siafi.

- **Ocorrência 603** (Saldo Contábil do Almoxarifado não Confere com RMA) – em virtude de lançamentos equivocados, causando desequilíbrio entre físico e Siafi.

- **Ocorrência 632** (Saldo Alongado/Indevido Contas Transitória Ativo Não Circulante) – unidades gestoras com bens a alienar ou não localizados, que perduram com saldo de um exercício financeiro para outro, apesar das orientações, conforme norma de encerramento do exercício.

- **Ocorrências 640 e 642** (Saldo Contábil de Bens Móveis Não Confere com RMB e Falta/Evolução Incompatível Depreciação At. Imobilizado) – em virtude de equívocos nos registros e baixas de bens móveis no sistema Siads, causando descompasso com o Siafi. Duas das 27 unidades gestoras ainda não implantaram o módulo de controle informatizado de bens móveis, gerando informação ainda

imprecisa, e uma delas ainda não está depreciando os bens móveis anteriores a 2010.

- **Ocorrências 656, 659, 661, 767, 773 e 775**

(Convênios a Comprovar c/ Data Expirada, a Liberar Expirados, Contrato Repasse a Aprovar c/ Data Expirada, Termo de Coop. A Comprovar Data Expirada, TED a Comprovar c/ Data Expirada e a Repassar Expirados) – em decorrência de pendências no Siafi, que dependem do parecer final das áreas finalísticas responsáveis.

- **Ocorrência 703** (Erro na Classificação da Despesa) – com a vigência a partir de 2015, do novo plano de contas aplicado ao setor público e implementação de novos critérios e interpretações contábeis, equívocos ainda têm sido cometidos na contabilização da despesa e outros, que temos buscado sanar no decorrer dos achados.

- **Ocorrência 731** (Erro/Insuficiência Descrição Campo Observação) – em decorrência de informações mínimas de tal modo que seja possível identificar a natureza da transação registrada e a documentação pertinente – Acórdão TCU nº 1979-29/2012 – Plenário.

b) As restrições contábeis, refletidas no Balanço Geral da União, decorrentes da Anvisa, conforme a seguir:

Conformidade Contábil do BGU – Restrições 01/2018:

- **674 SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS. CIRCULANTE** – referente Ordem Bancária cancelada parcialmente na UG-253010 e não regularizada no período.

- **697 SALDO INVERTIDO – CLASSE 6** – referente saldo invertido na conta de Crédito a Liquidar (622920201) na UG-253002.

03/2018:

- **647 VALORES PENDENTES SPIUNET A RATIFICAR** – em virtude de descompasso entre os registros no SPIUnet e o Siafi, na UG-253026, referente reavaliação de bem imóvel incorporado no SPIUnet, mas não ratificada simultaneamente no Siafi.

- **697 SALDO INVERTIDO – CLASSE 6** – referente saldo invertido na conta de Crédito a Liquidar (622920201), na UG-253002 e na UG-253017 houve inversão nas contas Crédito Empenhado, a Liquidar (622130100) e Empenhos a Liquidar (622910101).

06/2018:

- **697 SALDO INVERTIDO – CLASSE 6** – referente saldo invertido na conta de Empenhos Pagos (622920104) na UG-253008.

12/2018:

- **723 'NE' INDICADAS INSC RP X CONTROLE POR EMPENHO** – em virtude da falta de anulação de Nota de Empenho, ou Indicação em Restos a Pagar na UG-253029, sendo cancelado pelo processamento automático.

Local	Brasília (DF)	Data	12/02/2019
Contador Responsável	Oswaldo Marangoni Júnior	CRC nº	SP-194423/O-4T-DF

Órgão, código 36212 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	111.256.852,55	164.807.856,19	PASSIVO CIRCULANTE	68.709.075,33	33.918.387,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	91.875.602,82	144.596.060,53	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	45.248.400,00	9.884.091,02
Créditos a Curto Prazo	51.160,16	48.073,48	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.011.257,96	1.260.735,77
Créditos Tributários a Receber	188.782,86	177.392,92	Demais Obrigações a Curto Prazo	21.449.417,37	22.773.561,16
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-137.622,70	-129.319,44	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	344.567,89	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	17.994.911,86	17.227.191,02	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	344.567,89	-
Estoques	1.305.552,12	1.443.250,09	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	69.053.643,22	33.918.387,95
VPDs Pagas Antecipadamente	29.625,59	1.493.281,07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	104.765.363,94	71.151.609,54	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Ativo Realizável a Longo Prazo	21.759.089,56	3.499.034,52	Resultados Acumulados	146.968.573,27	202.041.077,78
Créditos a Longo Prazo	10.501.495,48	3.306.855,91	Resultado do Exercício	-50.833.559,66	43.688.799,18
Créditos Tributários a Receber	3.799,03	3.569,80	Resultados de Exercícios Anteriores	202.041.077,78	298.097.330,61
Dívida Ativa Tributária	68.076.987,57	65.578.162,06	Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.238.944,85	-139.745.052,01
Dívida Ativa Não Tributária	141.611.170,72	130.981.007,25	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-199.190.461,84	-193.255.883,20	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	146.968.573,27	202.041.077,78
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	11.257.594,08	192.178,61	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	216.022.216,49	235.959.465,73
Investimentos	-	-			
Imobilizado	49.600.218,87	44.611.957,06			
Bens Móveis	34.117.917,50	28.432.800,85			
Bens Móveis	77.472.615,40	65.974.941,74			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-43.354.697,90	-37.542.140,89			
Bens Imóveis	15.482.301,37	16.179.156,21			
Bens Imóveis	15.888.620,58	16.883.478,20			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-406.319,21	-704.321,99			
Intangível	33.406.055,51	23.040.617,96			
Softwares	33.406.055,51	23.040.617,96			
Softwares	33.406.055,51	23.040.617,96			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
TOTAL DO ATIVO	216.022.216,49	235.959.465,73			

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	91.875.602,82	144.596.060,53	PASSIVO FINANCEIRO	102.039.576,83	85.224.974,50
ATIVO PERMANENTE	124.146.613,67	91.363.405,20	PASSIVO PERMANENTE	11.916.927,32	9.898.178,69
			SALDO PATRIMONIAL	102.065.712,34	140.836.312,54

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	8.582.978,76	6.709.784,69	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	80.645.346,76	119.630.569,50
Execução dos Atos Potenciais Ativos	8.582.978,76	6.709.784,69	Execução dos Atos Potenciais Passivos	80.645.346,76	119.630.569,50
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	8.582.978,76	6.709.784,69	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	10.845.227,49	21.643.238,79
TOTAL	8.582.978,76	6.709.784,69	Obrigações Contratuais a Executar	69.800.119,27	97.987.330,71
			TOTAL	80.645.346,76	119.630.569,50

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	26.262.939,68
Recursos Vinculados	-36.426.913,69
Seguridade Social (Exceto Previdência)	83.792,08
Previdência Social (RPPS)	47.077,86
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-36.557.783,63
TOTAL	-10.163.974,01

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.375.309.482,45	1.740.961.576,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500.587.206,81	253.065.761,96
Taxas	500.587.206,81	253.065.761,96
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	60.368,56	76.771,20
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	60.368,56	76.771,20
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.818.745,47	8.867.637,30
Juros e Encargos de Mora	84.779,41	70.486,47
Variações Monetárias e Cambiais	-	295,58
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.733.966,06	8.796.855,25
Transferências e Delegações Recebidas	803.207.445,70	1.248.444.020,10
Transferências Intragovernamentais	800.986.804,03	1.240.405.716,66
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.220.641,67	8.038.303,44
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.438.007,77	476.998,65
Reavaliação de Ativos	574.696,87	252.915,80
Ganhos com Incorporação de Ativos	793.440,66	196.059,35
Ganhos com Desincorporação de Passivos	69.870,24	28.023,50
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	63.197.708,14	230.030.387,48
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	3.430.462,01	97.899.222,45
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	59.767.246,13	132.131.165,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.426.143.042,11	1.697.272.777,51
Pessoal e Encargos	492.420.762,25	509.278.892,69
Remuneração a Pessoal	401.872.049,54	413.399.271,57
Encargos Patronais	70.751.988,12	75.657.987,73

Benefícios a Pessoal	17.141.137,97	17.432.138,19
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.655.586,62	2.789.495,20
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	126.609.795,39	105.739.982,77
Aposentadorias e Reformas	117.709.753,89	98.145.867,70
Pensões	8.742.013,30	7.465.314,64
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	158.028,20	128.800,43
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	147.797.709,66	143.812.901,77
Uso de Material de Consumo	1.242.929,41	1.059.748,65
Serviços	140.515.025,71	136.585.879,89
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.039.754,54	6.167.273,23
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	96.471,89	632.136,94
Juros e Encargos de Mora	899,86	2.091,14
Variações Monetárias e Cambiais	68,59	68,93
Descontos Financeiros Concedidos	95.503,44	629.976,87
Transferências e Delegações Concedidas	644.039.612,02	736.962.346,16
Transferências Intragovernamentais	636.450.667,25	733.100.683,36
Transferências ao Exterior	4.311.499,81	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	3.277.444,96	3.861.662,80
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	13.408.521,03	199.012.028,68
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	12.955.628,39	195.199.198,53
Perdas Involuntárias	20.801,28	364.273,19
Desincorporação de Ativos	432.091,36	3.448.556,96
Tributárias	128.007,05	120.687,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.365,16	8.233,79
Contribuições	119.641,89	112.453,40
Custo – Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.642.162,82	1.713.801,31
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.642.162,82	1.713.801,31
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-50.833.559,66	43.688.799,18

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	328.946.120,00	328.946.120,00	382.762.574,23	53.816.454,23
Receitas Tributárias	291.454.399,00	291.454.399,00	350.473.309,60	59.018.910,60
Taxas	291.454.399,00	291.454.399,00	350.473.309,60	59.018.910,60
Receita Patrimonial	5.193.273,00	5.193.273,00	6.733.966,06	1.540.693,06
Valores Mobiliários	5.193.273,00	5.193.273,00	6.733.966,06	1.540.693,06
Receitas de Serviços	22.143,00	22.143,00	15.254,94	-6.888,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.143,00	22.143,00	15.254,94	-6.888,06
Outras Receitas Correntes	32.276.305,00	32.276.305,00	25.540.043,63	-6.736.261,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	32.276.305,00	32.276.305,00	23.885.369,77	-8.390.935,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	1.654.673,86	1.654.673,86
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	328.946.120,00	328.946.120,00	382.762.574,23	53.816.454,23
DEFÍCIT			399.700.653,72	399.700.653,72
TOTAL	328.946.120,00	328.946.120,00	782.463.227,95	453.517.107,95

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	832.866.742,00	813.987.593,00	762.975.004,34	731.272.979,62	691.559.690,42	51.012.588,66
Pessoal e Encargos Sociais	605.427.528,00	618.760.487,00	595.551.283,62	595.160.618,04	557.220.502,49	23.209.203,38
Outras Despesas Correntes	227.439.214,00	195.227.106,00	167.423.720,72	136.112.361,58	134.339.187,93	27.803.385,28
DESPESAS DE CAPITAL	28.281.000,00	27.444.794,00	19.488.223,61	9.413.338,14	9.413.338,14	7.956.570,39
Investimentos	28.281.000,00	27.444.794,00	19.488.223,61	9.413.338,14	9.413.338,14	7.956.570,39
SUBTOTAL DAS DESPESAS	861.147.742,00	841.432.387,00	782.463.227,95	740.686.317,76	700.973.028,56	58.969.159,05
TOTAL	861.147.742,00	841.432.387,00	782.463.227,95	740.686.317,76	700.973.028,56	58.969.159,05

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDOS
DESPESAS CORRENTES	8.642.760,61	35.885.783,72	27.305.114,70	27.303.715,27	13.435.185,56	3.789.643,50
Pessoal e Encargos Sociais	-	626.964,42	473.458,31	473.458,31	33.143,28	120.362,83
Outras Despesas Correntes	8.642.760,61	35.258.819,30	26.831.656,39	26.830.256,96	13.402.042,28	3.669.280,67
DESPESAS DE CAPITAL	1.493.692,86	16.233.187,19	15.908.435,76	15.908.435,76	849.480,69	968.963,60
Investimentos	1.493.692,86	16.233.187,19	15.908.435,76	15.908.435,76	849.480,69	968.963,60
TOTAL	10.136.453,47	52.118.970,91	43.213.550,46	43.212.151,03	14.284.666,25	4.758.607,10

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDOS
DESPESAS CORRENTES	15.566,02	338.313,15	300.659,00	7.196,10	46.024,07
Pessoal e Encargos Sociais	-	71.028,08	71.028,08	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.566,02	267.285,07	229.630,92	7.196,10	46.024,07
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	15.566,02	338.313,15	300.659,00	7.196,10	46.024,07

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	382.762.574,23	288.003.129,34	Despesas Orçamentárias	782.463.227,95	792.033.422,36
Ordinárias	—	129.519.088,36	Ordinárias	43.581.595,58	1.724.527,28
Vinculadas	387.974.873,48	336.739.655,69	Vinculadas	738.881.632,37	790.308.895,08
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	387.974.873,48	336.739.655,69	Seguridade Social (Exceto Previdência)	41.034.187,74	520.698.288,40
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-5.212.299,25	-178.255.614,71	Previdência Social (RPPS)	37.153.379,31	-
Transferências Financeiras Recebidas	800.986.804,03	1.240.401.426,47	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	660.694.065,32	269.610.606,68
Resultantes da Execução Orçamentária	710.166.255,07	834.651.036,56	Transferências Financeiras Concedidas	609.444.738,39	733.100.683,36
Repasso Recebido	698.989.863,79	822.572.612,92	Resultantes da Execução Orçamentária	55.915.084,90	88.372.392,39
Sub-repasso Recebido	11.176.391,28	12.078.423,64	Repasso Concedido	10.862.783,74	76.258.193,56
Independentes da Execução Orçamentária	90.820.548,96	405.750.389,91	Sub-repasso Concedido	11.176.391,28	12.078.423,64
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	42.753.173,29	15.467.889,67	Repasso Devolvido	33.875.909,88	35.775,19
Demais Transferências Recebidas	33.203.355,77	210.012.399,29	Independentes da Execução Orçamentária	553.529.653,49	644.728.290,97
Movimentação de Saldos Patrimoniais	14.864.019,90	180.270.100,95	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	13.352.810,75	9.928.566,58
Recebimentos Extraorçamentários	254.015.736,78	86.951.880,32	Movimento de Saldos Patrimoniais	540.176.842,74	634.799.724,39
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	39.713.289,20	336.733,48	Despesas Extraorçamentárias	98.577.606,41	36.834.147,28
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	41.776.910,19	52.118.970,91	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	300.659,00	107.406,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.187.942,84	33.717.950,43	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	43.212.151,03	25.505.347,66
Outros Recebimentos Extraorçamentários	151.337.594,55	778.225,50	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.058.867,52	11.221.393,28
Arrecadação de Outra Unidade	151.337.594,55	778.225,50	Outros Pagamentos Extraorçamentários	27.005.928,86	-
Saldo do Exercício Anterior	144.596.060,53	91.207.877,40	Demais Pagamentos	27.005.928,86	
Caixa e Equivalentes de Caixa	144.596.060,53	91.207.877,40	Saldo para o Exercício Seguinte	91.875.602,82	144.596.060,53
TOTAL	1.582.361.175,57	1.706.564.313,53	Caixa e Equivalentes de Caixa	91.875.602,82	144.596.060,53
			TOTAL	1.582.361.175,57	1.706.564.313,53

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-27.398.683,81	66.377.871,31
INGRESSOS	1.356.274.915,65	1.562.900.731,74
Receitas Derivadas e Originárias	382.762.574,23	288.003.129,34
Receita Tributária	350.473.309,60	252.638.552,66
Receita Patrimonial		58.806,75
Receita de Serviços	15.254,94	17.964,45
Remuneração das Disponibilidades	6.733.966,06	8.646.725,25
Outras Receitas Derivadas e Originárias	25.540.043,63	26.641.080,23
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	973.512.341,42	1.274.897.602,40
Ingressos Extraorçamentários	21.187.942,84	33.717.950,43
Transferências Financeiras Recebidas	800.986.804,03	1.240.401.426,47

Arrecadação de Outra Unidade	151.337.594,55	778.225,50
DESEMBOLSOS	-1.383.673.599,46	-1.496.522.860,43
Pessoal e Demais Despesas	-635.350.321,16	-674.428.693,52
Previdência Social	-126.101.852,37	-115.141.742,77
Saúde	-509.248.468,79	-559.286.950,75
Transferências Concedidas	-83.813.743,53	-77.772.090,27
Intragovernamentais	-79.502.243,72	-77.772.090,27
Outras Transferências Concedidas	-4.311.499,81	-
Outros Desembolsos das Operações	-664.509.534,77	-744.322.076,64
Dispêndios Extraorçamentários	-28.058.867,52	-11.221.393,28
Transferências Financeiras Concedidas	-609.444.738,39	-733.100.683,36
Demais Pagamentos	-27.005.928,86	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-25.321.773,90	-12.989.688,18
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS	-25.321.773,90	-12.989.688,18
Aquisição de Ativo Não Circulante	-12.056.655,73	-2.433.677,99
Outros Desembolsos de Investimentos	-13.265.118,17	-10.556.010,19
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-52.720.457,71	53.388.183,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	144.596.060,53	91.207.877,40
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	91.875.602,82	144.596.060,53

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO/ CAPITAL SOCIAL	ADIAN. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	AÇÕES/ COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO 2017	-	-	-	-	-	298.097.330,61	-	-	298.097.330,61
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-139.178.887,93	-	-	-139.178.887,93
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-566.164,08	-	-	-566.164,08
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	43.688.799,18	-	-	43.688.799,18
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO 2017	-	-	-	-	-	202.041.077,78	-	-	202.041.077,78

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO/CAPITAL SOCIAL	ADIANTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO 2018	-	-	-	-	-	202.041.077,78	-	-	202.041.077,78
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-4.201.643,37	-	-	-4.201.643,37
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-37.301,48	-	-	-37.301,48
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-50.833.559,66	-	-	-50.833.559,66
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária — IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIANTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	146.968.573,27	-	-	146.968.573,27
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO 2018	-	-	-	-	-	146.968.573,27	-	-	146.968.573,27

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Anvisa se utiliza da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Casp) que tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades públicas.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são emitidas conforme a Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBCT SP – 16), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Manual Siafi e demais normativos complementares emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF).

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes do Siafi e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 36212 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), compõem o Balanço Geral da União (BGU), que são consolidados pela (STN/MF).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP)**
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)**
- III. Balanço Orçamentário (BO)**
- IV. Balanço Financeiro (BF)**
- V. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)**
- VI. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)**
- VII. Notas Explanatórias**

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Toda a movimentação contábil da Anvisa é efetuada por meio do Siafi. A Agência está cadastrada no Sistema como Órgão, sob o número 36212, mesmo número atribuído à identificação do código de Gestão e Unidade Orçamentária (UO). Cada Unidade Gestora Executora (UGE) da Anvisa está identificada por código de UG números 253002, 253004 a 253029, conforme seguir:

UNIDADE GESTORA EXECUTORA – UGE – ÓRGÃO: 36212 – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
253002	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) – Sede – DF
253004	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – SC
253005	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – RS
253006	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – PR
253007	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – PE
253008	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – MS
253009	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – AP
253010	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – PA
253011	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – MG
253012	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – RJ
253013	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – ES
253014	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – GO
253015	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – BA
253016	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – RN
253017	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – AM
253018	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – CE
253019	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – AL
253020	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – MA
253021	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – PB
253022	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – RR
253023	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – SE
253024	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – MT
253025	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – TO
253026	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – RO
253027	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – PI
253028	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – SP
253029	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados (CVPAF) – AC

A Setorial de Contabilidade da Anvisa é integrante do Sistema de Contabilidade Federal, como Setorial de Órgão. Tem uma identificação própria de UG de controle no Siafi, sob o número 253031 – Setorial Contábil / Anvisa.

A seguir, o resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Anvisa:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os valores disponíveis em limite de saque na Conta Única do Governo Federal, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata, em moeda nacional, sendo que a funcional da União é o Real (R\$).

Os valores são recebidos pela UGE – 253002 (Sede), que também exerce função de setorial orçamentária e financeira do Órgão, com prerrogativas para administrar os recursos junto a Conta Única promovendo sua aplicação, bem como efetuar a descentralização interna pelo sub-repasso às demais 26 UGE Estaduais – vinculadas.

b) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados a créditos tributários e não tributários, e seus respectivos ajustes para perdas constituídos com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Os créditos tributários no âmbito da Anvisa são formados pelas Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), instituída nos termos do art. 23, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aplicadas ao setor regulado. São administradas pela UGE–253002.

O registro de ajuste para perdas dos créditos tributários e não tributários, de créditos constituídos em favor da Agência, é calculado considerando o montante cobrado dos créditos com liquidez certa, após a sua definitiva constituição pela área responsável, em seguida são apurados os três últimos exercícios desprezando o vigente, levando em consideração o montante cobrado, deduzindo os valores pagos, aplicando-se a média mensal de recebimento no exercício e a média ponderada de recebimento para o exercício.

c) Estoques

Compreende aquisição de produtos e insumos para consumo interno. Os valores são compostos pelo valor de aquisição em moeda nacional.

Quanto à mensuração e avaliação dos estoques, segue-se o estabelecido no inciso III, do art. 106, da Lei nº 4320/64, onde para os bens de almoarifado aplica-se o preço médio ponderado das aquisições. Suas saídas são consideradas como variação patrimonial diminutiva do período em que ocorrerem.

Cada uma das 27 UGE desta Agência Reguladora tem autonomia para a aquisição e gestão do seu estoque. O controle e a movimentação do estoque são feitos por meio do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads), com interface automática com o Siafi.

O Siads é o sistema informatizado que visa subsidiar as unidades da Administração Pública na operação, no controle e na gestão dos bens materiais, bens móveis e frota de veículos, dando suporte para a geração das informações contábeis e de custos.

Cada UGE vinculada ao Órgão é responsável pelo levantamento e controle dos bens inventariados.

d) Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamento de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

e) Créditos a Receber a Longo Prazo

Compreende valores em moeda nacional, contemplando os direitos a receber a longo prazo, considerando os valores acima de 12 meses a data do balanço, oriundo de Créditos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária e seus respectivos ajustes para perdas.

f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis em poder da Anvisa. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito à depreciação, amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação, conforme orientações do Órgão Central de Contabilidade (STN/MF).

Os bens imóveis da Anvisa referem-se há algumas propriedades da União cedidas à Agência pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e são cadastrados e controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUNet), com interface direta ao Siafi, gerando as

contabilizações automaticamente neste sistema, refletindo nas demonstrações financeiras da Agência.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

As benfeitorias em propriedades de terceiros são referentes a propriedades alugadas ou recebido em cessão de terceiros, reconhecidas no Imobilizado e ajustadas pela amortização. Ao término do período amortizado, as benfeitorias em imóveis de terceiros e sua amortização são baixadas, conforme Macrofunção STN/MF nº 020330, do Manual Siafi.

Os bens móveis são adquiridos diretamente pela Agência. Cada UGE tem autonomia para a aquisição e gestão dos seus bens, sem prejuízo de compras centralizadas, conforme a conveniência. O controle e a movimentação dos bens permanentes também são feitos por meio do Siads.

g) Intangível

Atualmente, o Ativo Intangível é formado, no caso desta Agência Reguladora, exclusivamente por softwares. São mensurados ou avaliados pelo valor de aquisição, ou produção, e estão todos registrados na UGE-253002 (Sede), ajustado pela amortização (quando vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação, conforme orientações do Órgão Central de Contabilidade (STN/MF).

Em janeiro de 2016, houve a reclassificação de todo o saldo da conta de Softwares com Vida Útil Definida para Vida Útil Indefinida, visto a inexistência, até o momento, de softwares com tempo de vida útil estimada, conforme informações da área de TI do Órgão, considerando a mensagem COMUNICA do Siafi nº.2015/1689365 e atualizações do Órgão Central de Contabilidade da União (CCONT/STN). Dessa forma, não há a amortização desses bens.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

h) Depreciação de Bens Móveis

A Anvisa aplica os procedimentos estabelecidos na NBC T 16.9 e na NBC T 16.10, as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nos Manuais Siafi para o cálculo da depreciação, em que se aplica o método de cotas constantes, conforme tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT/SUCON/STN/MF, constante do Manual Siafi, assunto – 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações. A depreciação é efetuada mensalmente por meio do Siads.

i) Depreciação de Bens Imóveis

Valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet, gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, expressa conforme Portaria Conjunta SPU/STN nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. O registro e controle da depreciação é efetuado diretamente pela STN e SPU, sem ingerência da Anvisa.

j) Amortização em Benfeitorias de Terceiros

Quanto o registro da amortização de benfeitorias em imóveis de terceiros, inicia-se após a conclusão da benfeitoria e a taxa varia em função do tempo restante do contrato de aluguel, termo de cessão ou similar, conforme item 15, da Macrofunção STN/MF nº 020330, do Manual Siafi. O controle é feito por meio de planilha eletrônica.

Para os termos de cessão com vigência indeterminada, é considerado um prazo de 60 meses para o cálculo das amortizações, em analogia ao prazo máximo de renovação de contratos estipulado pela Lei nº 8.666/1993.

O método de amortização que deve ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autár-

quica e fundacional será o das quotas constantes.

k) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

No âmbito da Anvisa, para os passivos circulante e não circulante predomina a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; (iii) obrigações fiscais; e (iv) demais obrigações.

A Agência procura efetuar os pagamentos aos fornecedores, bem como as obrigações fiscais, em seguida à apropriação da obrigação do pagamento. Dessa forma, os saldos registrados nas contas do passivo circulante são geralmente transitórios, indicando documentos remanescentes para indicação de pagamento, valores inscritos em Restos a Pagar de exercício anterior, ou pendências dos beneficiários que impediram o pagamento a estes.

l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos em contas patrimoniais. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

m) Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: (i) Patrimonial; (ii) Orçamentário; e (iii) Financeiro.

(m.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas

confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Esse procedimento é realizado diretamente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), órgão central de contabilidade da União.

(m.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no artigo 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(m.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades no que tange à Anvisa.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTAS EXPLICATIVAS:

A seguir, são detalhados os principais itens das demonstrações contábeis da Anvisa, no período em análise, refletindo as demonstrações con-

tábeis consolidadas do Órgão, composto por 27 Unidades Gestoras Executoras (Sede e 26 Estaduais):

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

ATIVOS

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O grupo Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional, apresentado no montante de **R\$ 91,8 milhões**, representam recursos com liquidez imediata. Está detalhado nas rubricas Conta Única – Subconta do Tesouro, Bancos Conta Movimento – Demais Contas, Recursos Liberados pelo Tesouro, correspondendo a **42,5% do Ativo Total**.

Os valores geralmente estão concentrados na

UGE-253002, também Unidade Orçamentária e Setorial Financeira desta Agência Reguladora, a qual tem prorrogativa para administrar os recursos junto a Conta Única e promover aplicação dos mesmos. Também é a UGE responsável pela descentralização interna pelo sub-repasso às demais 26 UGE Estaduais.

Ao final do exercício, 98% dos valores estavam disponíveis na UGE.253002, sendo 8,72% aplicados.

Tabela 1: Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição – R\$ 1,00

CONTAS	31/12/2018	A.V.	31/12/2017	A.V.	A.H. (18/17)
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	83.764.607,40	91,17%	58.935.840,61	40,76%	42,13%
CONTA UNICA – SUBCONTA DO TESOURO NACIONAL	8.012.327,83	8,72%	85.573.817,80	59,18%	-90,64%
BANCOS CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS	98.667,59	0,11%	86.402,12	0,06%	14,20%
Total	91.875.602,82	100,00%	144.596.060,53	100,00%	-36,46%

Fonte: Siafi

Os demais recursos provêm de Garantias Contratuais recebidas por meio de caução, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Nota 2 – Créditos a Receber a Curto Prazo

Tabela 2 – Créditos a Receber a Curto Prazo – Composição – R\$ 1,00

CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	% PERDA	31/12/2017	% PERDA	A.H. (18/17)
CRÉDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER – CONSOLIDACAO	188.782,86		177.392,92		6,42%
AJUSTE DE PERDAS DE CRED – CURTO PRAZO	(137.622,70)	73%	(129.319,44)	73%	6,42%
	51.160,16		48.073,48		6,42%

Fonte: Siafi

O saldo de **Créditos a Curto Prazo**, são oriundos de **Créditos Tributários a Receber** administrado pela UGE-253002 (Sede), significando 0,02% do Ativo Total, tendo sido apenas atualizado. Os valores mantiveram-se relativamente estáveis, em re-

lação ao exercício anterior, com variação de 6,42%. Os ajustes para perdas giraram em torno de 73% dos valores a receber, mantendo-se também estável em relação ao exercício anterior.

Nota 3 – Demais Créditos a Receber a Curto Prazo

Os demais créditos a receber corresponderam a 8,33% do Ativo total, sendo composto conforme a seguir:

Tabela 3 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (CP) – Composição – R\$ 1,00

ITEM	31/12/2018	% PERDA	31/12/2017	% PERDA	A.H. (18/17)
CRÉDITOS A REC DECORRENTES DE INFRAÇÕES	49.578.658,97		41.089.143,65		20,66%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	647.339,08		5.023.715,36		(87,11%)
AJUSTE PERDAS DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CT PZ	(32.231.086,19)	65,01%	(28.885.667,99)	70,30%	11,58%
Total	17.994.911,86		17.227.191,02		4,46%

Fonte: Siafi

O saldo relativo a **créditos decorrentes de infrações decorrem de aplicação de multas administrativas** por descumprimento da legislação sanitária, conforme a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e dá outras providências. Desses créditos, houve uma redução de 65% como ajustes para perdas, com uma pequena redução em relação ao exercício anterior.

Segundo a área de gestão da arrecadação, os ajustes para perda estão associados às empresas que deixaram de recolher o valor da multa devida, cancelamento de débito por prescrição punitiva da penalidade, prescrição da pretensão executória, decisão judicial em que anulou a cobrança do crédito, ou decisão da Diretoria Colegiada da

Anvisa (Dicol), com arquivamento do processo por Insubsistência, penalidade de advertência, ou nulidade da multa aplicada para os créditos não tributários, após a sua constituição.

No que tange aos adiantamentos concedidos a pessoal, houve ajustes nos procedimentos contábeis estabelecidos pela Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal, exercido pela Secretaria do Tesouro Nacional, a fim de que o saldo registrado no Balanço Patrimonial represente, tão somente, o adiantamento realizado e ainda não descontado do servidor/empregado, por questões de competência contábil ou outras devidamente justificadas, o que gerou a redução de saldo em 87,11% em relação ao exercício anterior, impactado pela conta de 13º Salário – Adiantamento.

Nota 4 – Estoques

Os valores de Estoque registrados no período analisado são compostos apenas por materiais de consumo, significando 0,6% do Ativo Total da Anvisa, sendo que 52% estão concentrados na UGE–253002 (Sede), o restante distribuído nas 26 Unidades Estaduais.

O controle e a movimentação do estoque são feitos diretamente pelas UGE da Anvisa, por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços – Siads, com interface automática com o Siafi.

O saldo se manteve relativamente estável em relação ao exercício anterior.

Nota 5 – Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) Pagas Antecipadamente

Tabela 4 – VPDs Pagas Antecipadamente – Composição – R\$ 1,00

ITEM	31/12/2018	31/12/2017	A.H. (18/17)
	Saldo R\$	Saldo R\$	
= PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR – CONSOLIDAÇÃO	25.236,69	17.805,09	41,74%
= ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR – CONSOL		1.473.785,08	(100,00%)
VPD DE SERVIÇOS PAGOS ANTECIPADAMENTE	4.388,90	1.690,90	159,56%
	29.625,59	1.493.281,07	(98,02%)

Fonte: Siafi

No período analisado, a VPDs Pagas Antecipadamente, significou 0,01% do Ativo Total e teve uma redução de 98% em relação ao exercício anterior, tendo em vista a amortização integral de assinaturas as anuidades diversas.

Enquadrados na definição de despesa antecipada, uma vez que o benefício ou prestação do serviço ocorrerá em períodos futuros, período de sua amortização e reconhecimento como Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Nota 6 – Ativo Realizável a Longo Prazo

O saldo do **Ativo Realizável a Longo Prazo** apresentado no período de R\$ 21,7 milhões teve um au-

mento relevante de 521,86% em relação ao fechamento do exercício financeiro anterior, significando 10% ao Ativo Total, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 5 – Créditos a Longo Prazo – Composição– R\$ 1,00

ITEM	31/12/2018	% PERDA	31/12/2017	% PERDA	A.H. (18/17)
CRÉDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	3.799,03		3.569,80		6,42%
* = AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTARIOS	(2.769,50)	72,90%	(2.602,39)	72,90%	6,42%
Subtotal	1.029,53		967,41		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	68.076.987,57		65.578.162,06		3,81%
* = AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	(65.578.187,68)	96,33%	(65.546.798,74)	99,95%	0,05%
Subtotal	2.498.799,89		31.363,32		
DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA	141.611.170,72		130.981.007,25		8,12%
* = AJUSTE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA	(133.609.504,66)	94,35%	(127.706.482,07)	97,50%	4,62%
Subtotal	8.001.666,06		3.274.525,18		
Total Geral	10.501.495,48		3.306.855,91		217,5%

Fonte: Siafi

Os **Créditos Tributários a Receber**, oriundos de Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), administrados na UGE-253002 (Sede), apresenta o valor de R\$ 3,7 mil, com o Ajuste de Perdas em 72,90% demonstrado no quadro, saldo passa a ser de R\$ 1.029,53, tendo sido apenas atualizados mensalmente, não havendo registro de notificações e nem baixa por cancelamento ou recebimento durante o período em análise. Os valores mantiveram-se relativamente estáveis, em relação ao exercício anterior.

A **Taxa de Fiscalização** de Vigilância Sanitária (TFVS) é o tributo instituído pela Lei nº 9.782/1999, estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. A TFVS é baseada nos atos de competência da Anvisa, tais como registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária, certificação de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento de empresas, entre outras. O valor é cobrado conforme a Tabela referente à Portaria Interministerial MF-MS nº 45/2017, de 30 de janeiro de 2017, que atualizou monetariamente os valores da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) prevista na Lei nº 9.782/1999.

A **Dívida Ativa Tributária**, tratam da TFVS inscritas em Dívida Ativa, administrado na UGE-253002 (Sede), apresentando o valor de R\$ 68 milhões, sendo 31,51% do Ativo Total. Porém, com o Ajuste de Perdas em 96,3%, o saldo previsto a receber passa ser de R\$ 2,4 milhões.

A **Dívida Ativa Não Tributária**, trata basicamente de Multas por descumprimento da legislação sanitária, administrado na UGE-253002 (Sede). Apresenta o valor de R\$ 141,6 milhões, 65,5% do Ativo Total, mas com o Ajuste de Perdas em 94,35% demonstrado no quadro, o saldo previsto a receber passa ser de R\$ 8 milhões. Os registros têm sido anuais.

Houve um acréscimo no saldo em relação ao o exercício anterior de 217,5%, em virtude do aumento dos créditos em dívida ativa.

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

O registro de R\$ 11,2 milhões, representou no período 5,2% do Ativo Total, porém com uma aumento relevante de 5.757% em relação ao exercício anterior, referente a **Crédito por Dano ao Patrimônio** – objetos dos Acórdãos do TCU nº 1519/2018-1^a Câmara-TC 030.223/2015-6 e nº 5.313/2018-2^a Câmara, TC-014.019/2012-4, referente a Tomada de Contas Especial (TCE), com determinação de resarcimento de valores aos cofres da Anvisa pelos agentes responsáveis arrolados. Tais registro apenas na UGE-253002 (Sede).

Outros Créditos a Receber e Valores a LP, são decorrente de infrações que resultaram na aplicação de Multas por descumprimento a legislação sanitária ainda na fase administrativa, apresentando no período o montante superior a R\$ 1 milhão, mas com o Ajuste de Perdas em 65,01% demonstrado no quadro, o saldo

Tabela 6 – Demais Créditos a Receber – Longo Prazo – Composição– R\$ 1,00

ITEM	31/12/2018	% PERDAS	31/12/2017	% PERDAS	A.H. (18/17)
= CRÉDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES-LG PZ	1.064.072,67		647.065,97		64,45%
* = AJUSTE DE PERDAS DE OUTROS CRÉDITOS	(691.753,64)	65%	(454.887,36)	70%	52,07%
	372.319,03		192.178,61		93,74%

Fonte: Siafi

O saldo teve um acréscimo de 93,7% em relação ao exercício anterior, em virtude do aumento dos registros de multas decorrentes de autos de infração sanitária.

Nota 7 – Imobilizado

Em 31/12/2018, a Anvisa apresentou um saldo de R\$ 49,6 milhões relacionados a imobilizado, sendo 23% do Ativo Total e 11% superior em relação ao encerramento do exercício anterior. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2018 e 2017.

Tabela 7 – Imobilizado – Composição– R\$ 1,00

ITEM – IMOBILIZADO	31/12/2018	% DEPR	31/12/2017	% DEPR	A.H. (%)
Bens Móveis					
(+) Valor Bruto Contábil	77.472.615,40		65.974.941,74		17,43%
(-) Depreciação de Bens Móveis	-43.354.697,90	55,96%	-37.542.140,89	56,90%	15,48%
(=) Valor Líquido Contábil	34.117.917,50		28.432.800,85		19,99%
Bens Imóveis					
(+) Valor Bruto Contábil	15.888.620,58		16.883.478,20		-5,89%
(-) Depreciação/Amort. Acumulada de Bens Imóveis	-406.319,21	2,56%	-704.321,99	4,17%	-42,31%
(=) Valor Líquido Contábil	15.482.301,37		16.179.156,21		-4,31%
Total	49.600.218,87		44.611.957,06		11,18%

Fonte: Siafi

Bens Móveis

O saldo de Bens Móveis encerrou o exercício com R\$ 77,4 milhões, correspondendo a 35,86% do Ativo Total e o acréscimo de 17,43% apresentado na tabela, puxado principalmente por Equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, em virtude da aquisição de microcomputadores.

Tabela 8 – Composição de Bens Móveis– Composição– R\$ 1,00

ITEM	31/12/2018	A.V.	31/12/2017	A.V.	A.H. (18/17)
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	31.744.365,65	40,97%	22.298.868,55	33,80%	42,36%
MOBILIARIO EM GERAL	20.410.054,03	26,34%	20.195.196,09	30,61%	1,06%
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	5.995.009,74	7,74%	6.216.364,76	9,42%	(3,56%)
EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	5.337.755,00	6,89%	5.337.041,86	8,09%	0,01%

PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	4.328.482,99	5,59%	3.931.541,46	5,96%	10,10%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	2.424.123,08	3,13%	1.738.944,90	2,64%	39,40%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.471.460,11	1,90%	1.372.646,96	2,08%	7,20%
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.262.189,19	1,63%	1.088.619,64	1,65%	15,94%
BENS MOVEIS A ALIENAR	1.067.597,80	1,38%	881.449,47	1,34%	21,12%
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	887.786,88	1,15%	888.013,88	1,35%	(0,03%)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	654.375,69	0,84%	600.047,66	0,91%	9,05%
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	492.048,82	0,64%	455.087,63	0,69%	8,12%
BENS NAO LOCALIZADOS	483.385,68	0,62%	45.690,78	0,07%	957,95%
DEMAIS BENS MÓVEIS	913.980,74	1,18%	925.428,10	1,40%	-1,24%
TOTAL	77.472.615,40	100,00%	65.974.941,74	100,00%	17,43%

Fonte: Siafi

Os saldos de Bens Móveis, bem como a sua movimentação são controlados por cada Unidade Gestora Executora (UGE), através do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – Siads, exceto nas UGE-253002 (DF) e 253012 (RJ), que estão em procedimentos de implantação.

A unidade com maior valor de Bens Móveis registrado no sistema Siafi é a UGE-253002 (Sede), com praticamente 70%, o saldo restante está distribuído nas demais 26 UGE-Estaduais.

Quanto aos bens não localizados, obteve uma variação relevante devido a apuração realizada na UGE-253012, que compôs 98% do saldo. Segundo informado pela Unidade, referem-se a bens não conhecidos e não encontrados durante inventário. Foi orientado apuração do caso, visando a solução da pendência.

Depreciação Acumulada de Bens Móveis

A depreciação de bens móveis é calculada e controlada pelo Siads (exceto na UGE-253002 e

253012), com contabilização automática no Siafi. Em 31/12/2018, o saldo era de R\$ 43,3 milhões, correspondendo a 56% dos valores registrados no grupo de Bens Móveis, conforme tabela 7.

Bens Imóveis

O saldo de Bens Imóveis registrado em 31/12/2018 totalizava R\$ 15,4 milhões, representando 7,17% do Ativo Total.

A unidades de maior registro em bens imóveis são: UGE-253002 (Sede) com 61%, seguida da UGE-253017 com 12,5% e a UGE-253014 com 5%.

No período houve uma reclassificação de bens registrados como Armazéns / Galpões que foram ajustados para Terrenos / Glebas, refletindo adequadamente o reconhecimento dos mesmos.

O saldo apresentou uma redução de cerca de 4,3% em relação ao exercício anterior devido as baixas de benfeitorias pela amortização integral e imóveis devolvidos a Secretaria de Patrimônio da União – SPU.

Tabela 9 – Bens Imóveis – Composição– R\$ 1,00

ITEM	31/12/2018	A.V.	31/12/2017	A.V.	A.H. (18/17)
SALAS	5.240.899,39	32,99%	5.240.899,39	31,04%	0,00%
TERRENOS/GLEBAS	4.303.500,00	27,09%			(100,00%)
AUTARQUIAS/FUNDACOES	1.992.822,02	12,54%	1.992.822,02	11,80%	0,00%
EDIFICIOS	1.969.701,63	12,40%	1.395.004,76	8,26%	41,20%
IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	1.011.972,13	6,37%	2.167.733,58	12,84%	(53,32%)
OBRAS EM ANDAMENTO	622.958,23	3,92%	305.092,34	1,81%	104,19%
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	379.996,71	2,39%	780.784,40	4,62%	(51,33%)

POSTOS DE FISCALIZACAO	226.458,91	1,43%	226.458,91	1,34%	0,00%
INSTALACOES	140.311,56	0,88%	123.485,51	0,73%	13,63%
ARMAZENS/GALPOES			4.303.500,00	25,49%	(100,00%)
EDIFICIOS			347.697,29	2,06%	(100,00%)
TOTAL	15.888.620,58	100,00%	16.883.478,20	100,00%	(5,89%)

Fonte: Siafi

Depreciação e Amortização Acumulada de Bens Imóveis:

A depreciação é referente aos imóveis da União controlados pela SPU, mas registrados na Anvisa. Os registros são efetuados pela Secretaria do Tesouro Nacional–STN e Secretaria de Patrimônio da União–SPU, sem gerência desta autarquia, de acordo com o estabelecido pela Portaria Conjunta SPU/STN nº 703, de 10/12/2014.

A conta de Terrenos/Glebas consignado na UGE–253002 (Sede) não sofreu depreciação por referir a terreno, sem construção. A UGE foi orientada a efetuar a reclassificação contábil, visando adequar a demonstração do bem, o que ocorreu em agosto de 2018.

O saldo apresentado ao final do exercício financeiro de R\$ 406 mil, sendo 2,5% do total do valor contábil bruto dos imóveis.

Nota 8 – Intangível

O Ativo Intangível é formado, no caso desta Agência Reguladora, exclusivamente por softwares.

Em 31/12/2018, o Ativo Intangível contava com R\$ 33,4 milhões, formado apenas por **Softwares com Vida Útil Indefinida**, correspondendo a 15,46% do Ativo Total. Esses ativos foram mensurados pelo custo de desenvolvimento ou pelo valor de aquisição e estão todos registrados na UGE–253002 – Sede.

Em janeiro de 2016, houve a reclassificação de

todo o saldo da conta de Softwares com Vida Útil Definida para Vida Útil Indefinida, visto a inexistência, até o momento, de softwares com tempo de vida útil estimada, conforme área de gestão da tecnologia da informação (TI) do Órgão e considerando a mensagem COMUNICA do Siafi n.2015/1689365 e atualizações da CCONT/STN.

A área de TI da Agência, tem sido alertada quanto a necessidade de revisão do contabilizado e sobre inventário de softwares para classificação contábil mais adequada.

BP - PASSIVO

Nota 9 – Obrigações Trabalhistas

O saldo de R\$ 45,2 milhões corresponde a 65,5% do Total do Passivo Exigível e 20,95% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido, sendo composto pela provisão de remunerações, Férias a Pagar e encargos sociais a pagar.

Os valores foram registrados e ajustados, na UGE–253002 (Sede), conforme orienta a macrofunção do Manual Siafi – 02.11.25 – Apropriação e Baixa de Adiantamentos e 02.11.42 – Folha de Pagamento e estão todos alocados

Nota 10 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

A Anvisa procura efetuar os pagamentos aos fornecedores em seguida à apropriação da respectiva despesa. Desta forma, os saldos desta conta são geralmente transitórios, podendo haver algum com pendência, ou relativos de Restos a Pagar.

2 milhões, todos classificados a curto prazo, correspondendo a 2,9% do Total do Passivo Exigível.

Ao final de 2018, a Agência apresentou em Fornecedores e Contas a Pagar, um saldo de R\$

Os maiores montantes referem-se a contas a pagar com empresa de Tecnologia da Informação (TI) e de mão de obra terceirada, alocados a UGE–253002 (Sede), conforme demonstrado a seguir.

Tabela 10 — Fornecedores — Composição – R\$ 1,00

FORNECEDOR	31/12/2018		31/12/2017	
	VALOR R\$	A.V.	VALOR R\$	A.V.
MIRANTE TECNOLOGIA S/A	1.306.991,16	64,98%	734.670,92	58,27%
CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS	173.956,16	8,65%		
EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA	123.739,36	6,15%		
ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	57.603,56	2,86%		
DEMAIS FORNECEDORES	348.967,72	17,35%	526.064,85	41,73%
Total	2.011.257,96	100,00%	1.260.735,77	100,00%

Fonte: Siafi

Nota 11 – Demais Obrigações de Curto Prazo

Em 31/12/2018 o montante alocado como **Demais Obrigações** apresentou um saldo de R\$ 21,4 milhões, corresponde a 31% do Total do Passivo Exigível e 9,93% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido. Em relação ao encerramento do exercício anterior, houve uma redução de 5,81%.

A Anvisa, por meio da UGE-253002 (Sede), continua a efetuar Restituições de Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), em virtude de cobrança a maior no decorrer do ano de 2015, 2016 e início de 2017, visto que amparada na Medida Provisória nº 685/2015, houve a atualização dessa Taxa em 100% do IPCA, conforme a Portaria Interministerial nº 701 MF/MS, de 31/8/2015. Entretanto, com a conversão dessa MP na Lei nº 13.202, de 08/12/2015, houve a redução do índice de atualização em 50%, mas sem a devida regulamentação imediata, ou no decorrer de 2016, o que acarretou na manutenção do reajuste da TFVS com atualização em 100% naquele exercício.

Somente com a Portaria Interministerial MF-MS nº 45/2017, publicada em 30/1/2017, houve a normatização que atualizou as TFVS com a redução do índice em 50%, regulamentando o disposto na Lei nº 13.202/2015, estabelecendo a restituição de valores recolhidos a maior.

Em decorrência da quantidade significativa de favorecidos, os pagamentos foram feitos em bloco, utilizando Lista de Credores (LC) no Siafi. No entanto, houve várias Ordens Bancárias Canceladas por domicílio bancário do credor inexistente. Enquanto busca-se as informações corretas junto aos reguladores sobre seus dados bancários, tem sido realizado a regularização dessas OB Canceladas, registrando em Depósito por Devolução de Valores Não Reclamados, correspondendo ao final do período em análise, a 73% do saldo em Demais Obrigações a Curto Prazo. Devido os pagamentos já regulados, houve uma redução do saldo Depósitos Não Judiciais em torno de 30,5% em relação ao exercício anterior.

Tabela 11 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Composição

	ITEM	VALOR	A.V. (TDO)	VALOR	AV (TDO)	A.H. (18/17)
VALORES RESTITUÍVEIS	CONSIGNACOES	5.583.292,40	26,03%	63.026,20	0,28%	8758,68%
	DEPÓSITOS NAO JUDICIAIS	15.744.698,63	73,40%	22.615.670,95	99,31%	(30,38%)
	Total	21.327.991,03	99,43%	22.678.697,15	99,58%	(5,96%)
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	INDENIZACOES, RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES	40.743,17	0,19%	20.220,33	0,09%	101,50%
	CONVÊNIOS E INSTR CONGÊNERES DEVOLVIDOS	47,64	0,00%			(100,00%)
	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	80.635,53	0,38%			(100,00%)

	OBRIGAÇÕES COM ENTIDADES FEDERAIS – CONSOLID.			28.256,11	0,12%	(100,00%)
	OBRIGAÇÕES COM ENTIDADES MUNICIPAIS			25.217,77	0,11%	(100,00%)
	OBRIGAÇÕES JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS – INTRA			21.169,80	0,09%	(100,00%)
	Total	121.426,34	0,57%	94.864,01	0,42%	28,00%
Total Demais Obrigações a Curto Prazo	21.449.417,37	100,00%	22.773.561,16	100,00%	(5,81%)	

Fonte: Siafi

Nota 12 – Obrigações Trabalhista a Longo Prazo

Trata de Precatórios de Pessoal a Longo Prazo, lançado diretamente pela justiça federal (Tribunal Regional Federal), sem gerência da Anvisa, conforme a seguir:

Lançamento em 31/12/2018 – TRF 1^a Região – Valores precatórios 2019, emitidos a partir de 05/05/2000 (União e Entidades) e não incluídos em LOA, no valor de R\$ 55.477,32;

Lançamento em 31/10/2018 – TRF 3^º Região – Registro Da Dívida Líquida Consolidada – Outubro/2018 – Ofício Ufep 144 De 05/11/2018 – Anvisa – Precatório Alimentício, no valor de R\$ 288.542,34.

Nota 13 – Patrimônio Líquido – Resultados Acumulados

Resultados Acumulados, compreende o saldo remanescente dos superávits ou déficits acumulados, que no período em análise teve uma redução de 27,26%, em relação ao saldo de encerramento do exercício anterior, mas permanecendo superavitário.

No período analisado, aferiu-se um déficit patrimonial no Resultado do Exercício de R\$ 50,8 mi-

lhões, decorrência da confrontação da Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) e da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

O **Ajustes de Exercícios Anteriores**, fechou com saldo de R\$ 4,2 milhões, sendo 97% pertencente a UGE-253002 (Sede). No período analisado, foram reconhecimentos de despesas desconhecidas ou pendentes, com fornecedores, folha de pagamento e ações judiciais.

Tabela 12 – Patrimônio Líquido –Composição– R\$ 1,00

	ITEM	31/12/2018		31/12/2017		A.H. (18/17)
		VALOR	AV	VALOR	AV	
RESULTADOS ACUMULADOS	Resultado do Exercício	(50.833.559,66)	-34,59%	43.688.799,18	21,62%	(216,35%)
	Resultados de Exercícios Anteriores	202.041.077,78	137,47%	298.097.330,61	147,54%	(32,22%)
	Ajustes de Exercícios Anteriores	(4.238.944,85)	-2,88%	(139.745.052,01)	-69,17%	(96,97%)
Total		146.968.573,27	100,00%	202.041.077,78	100,00%	(27,26%)

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

Nota 14 – Taxas

Constituem a principal receita da Agência, dentre outros, o produto resultante da arrecadação da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), pelo exercício do Poder de Polícia. Foi instituída nos termos do art. 23, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. A sua arrecadação é registrada e controlada pela UGE-253002 (Sede), assim como as demais arrecadações realizadas pela Anvisa.

As Receitas Tributárias com a TFVS recebida no exercício financeiro, correspondem a 36,40% da VPA, apresentou um acréscimo de 97,81% em relação ao exercício financeiro de 2017. Tal evolução na variação positiva das Taxas, foi em virtude da drástica redução das restituições no impacto da receita de 2018, diferentemente do que ocorreu em 2017 pela restituição de ofício dos valores recolhidos a maior, por força da Lei 13.202/2017, regulamentada pela Portaria Anvisa nº 1.245/2017, conforme descrito nas Notas Explicativas do ano anterior.

Tabela 13 – Taxas Pelo Poder de Polícia – Composição R\$ 1,00

PERÍODO	31/12/2018	31/12/2017	A.H. (18/17)
TAXAS	500.587.206,81	253.065.761,96	97,81%
TOTAL	500.587.206,81	253.065.761,96	97,81%

Fonte: Siafi

Nota 15 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

O saldo representa valores relativos a arrecadação pelos descontos da folha de pagamento para recolhimento da taxa de ocupação de imóvel e recolhimentos de cópias reprográficas. Em relação ao exercício anterior houve redução de 21,37%.

Nota 16 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

A VPA Financeiras apresenta um saldo de R\$ 6,8 milhões, tendo uma redução de 23,11% em relação ao exercício financeiro anterior.

Do saldo de VPA Financeiras do exercício financeiro analisado, 98,7%, provém de rendimentos de aplicações de recursos da Conta Única do Tesouro Nacional. Tal correlação manteve-se estável em relação ao exercício anterior.

Em relação a 2017, houve uma redução de 23,45% na remuneração de aplicação financeira, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Tabela 14 – VPA Financeiras – Composição – R\$ 1,00

PERÍODO	31/12/2018	31/12/2017	A.H. (18/17)	A.V.
JUROS E ENCARGOS DE MORA	84.779,41	70.486,47	20,28%	1,24%
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		295,58	(100,00%)	0,00%
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. E APLIC. FINAN	6.733.966,06	8.796.855,25	(23,45%)	98,76%
TOTAL	6.818.745,47	8.867.637,30	(23,11%)	100,00%

Fonte: Siafi

Nota 17 – Transferências e Delegações Recebidas

As **Transferências e Delegações Recebidas**, constituem cerca 58,4% dos valores classificados em VPA. Desses, cerca de 87,02% refere-se

a Repasses Recebidos para custear a execução financeira da Anvisa.

A variação a menor em **Transferências Intragovernamentais** de 35,4%, decorre que

em 2017 houve o recebimento do montante de R\$ 210 milhões para restituições das Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), cobradas a maior no período anterior a regulamentação da Lei 13.202/2015 pela Portaria MS/MF nº 45/2017. A transferência cita de 2017, foi classifica-

da como Demais Transferências Recebidas.

A **Movimentações de Saldos Patrimoniais** teve uma variação a menor de 91,75%, em virtude da baixa significativa de restituições de taxas realizadas no exercício financeiro de 2018, em relação a 2017.

Tabela 15 – Transferências e Delegações Recebidas – Composição – R\$ 1,00

ITEM	31/12/2018	31/12/2017	A.H. (18/17)	A.V
= REPASSE RECEBIDO	698.989.863,79	822.572.612,92	(15,02%)	87,02%
= SUB-REPASSE RECEBIDO	11.176.391,28	12.078.423,64	(7,47%)	1,39%
= TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	42.753.173,29	15.467.889,67	176,40%	5,32%
= DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	33.203.355,77	210.012.399,29	(84,19%)	4,13%
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	14.864.019,90	180.270.100,95	(91,75%)	1,85%
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA		4.290,19	(100,00%)	0,00%
TOTAL – Transferências Intragovernamentais	800.986.804,03	1.240.405.716,66	(122,04%)	99,72%
DOACOES/TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	127.878,59	6.682,87	1813,53%	0,02%
DOACOES/TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2.092.763,08	8.031.620,57	(73,94%)	0,26%
TOTAL – Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.220.641,67	8.038.303,44	(72,37%)	0,28%
TOTAL GERAL	803.207.445,70	1.248.444.020,10	(35,66%)	100,00%

Fonte: Siafi

Nota 18 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

O saldo de R\$ 1,4 milhões, embora com pouco impacto no montante de VPA, apresentou uma variação elevada de 201,47%, sendo deste 39,96% devido a **reavaliação de bens imóveis**, realizadas pelas unidades Estaduais da Anvisa, UG-253026

e UG-253029. Outros 55,18% foram provenientes de **ganhos com incorporação de ativos**, sendo os mais relevantes, proveniente de recebimentos de bens móveis por Ato de Destinação da Receita Federal em favor da Anvisa, tendo como principal beneficiada a UG-253006, e acertos para a regularização de bens não contabilizados conforme apuração em inventário da UG-253012.

Tabela 16 – Ganhos de Ativos – Composição – R\$ 1,00

ITEM	31/12/2018	31/12/2017	A.H. (18/17)	A.V.
REAVALIACAO DE ATIVOS	574.696,87	252.915,80	127,23%	39,96%
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	793.440,66	196.059,35	304,69%	55,18%
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	69.870,24	28.023,50	149,33%	4,86%
TOTAL	1.438.007,77	476.998,65	201,47%	100,00%

Fonte: Siafi

Nota 19 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

O montante registrado em 2018, no valor de R\$ 63 milhões correspondeu a 4,6% do valor total de VPA no exercício, com uma redução de 72,53% em relação a 2017. Essa redução relevante, foi ocasionada pela estabilidade dos registros após o lançamento ocorrido de 2017, na UGE-253002 (Sede).

Neste grupo encontra-se o registro da receita com **multa administrativas** por Auto de Infração Sanitária (AIS), resultantes das ações fiscalizadoras, conforme a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e dá outras providências. Com relação ao total de VPA, corresponderam a 2,45% no exercício financeiro de 2018. Em análise o grupo da conta **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**, representou 53,3% do valor registrado. Em comparação a 2017, a arrecadação com multas teve uma redução de 29,7%.

Nos registros de **Indenizações e Restituições** teve aumento de 565%, em relação a 2017, proveniente de recebimentos de valores por dano ao erário, julgado em tomada de contas especial (TCE), em favor da Anvisa pelo Tribunal de Contas da União.

Na **VPA Decorrente de Fatores Geradores Diversos**, temos o registro da **Dívida Ativa Tributária Longo Prazo** (oriunda de Taxas), na qual houve a mensuração no estoque de mais R\$ 2,5 milhões, uma redução de 96,16% em relação ao exercício anterior, em virtude de ser manutenção do que fora iniciado em 2017. O mesmo ocorreu na **Dívida Ativa Não Tributária**, decorrente de cobranças de multas administrativas (sobretudo Multa por Infração a Legislação Sanitária) e demais cobranças administrativas oriundas da gestão, onde houve a mensuração no estoque de mais R\$ 10,7 milhões, redução de 36,44%, também continuidade da atualização do que fora lançado inicialmente no exercício financeiro de 2017.

Tabela 17 – Outras Variações Aumentativas – Composição – R\$ 1,00

	VALOR	VALOR	A.H. (18/17)	A.V.
	31/12/2018	31/12/2017	A.H. (18/17)	A.V.
REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS -CONSOLIDACAO	3.401.648,33	97.899.222,45	(96,53%)	5,38%
REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS -INTER OFSS-EST	28.813,68		(100,00%)	0,05%
TOTAL	3.430.462,01	97.899.222,45	(196,53%)	5,43%
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	33.709.859,05	47.969.687,95	(29,73%)	53,34%
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA OFSS	15.148,00		(100,00%)	0,02%
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDACAO	11.362.675,75	1.706.170,29	565,98%	17,98%
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES INTER OFSS - ESTA	1.447.739,39		(100,00%)	2,29%
VPA DECORRENTE DE FATORES GER. DIVS. – CONSOL (DÍVIDA ATIVA)	13.231.823,94	82.455.306,79	(83,95%)	20,94%
Total	59.767.246,13	132.131.165,03	252,30%	94,57%
	63.197.708,14	230.030.387,48	55,77%	100,00%

Fonte: Siafi

Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

Nota 20 – Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo estabelecidas em lei, decorrente do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, ou função de confiança no setor público. Abrangem ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador,

incidentes sobre a folha de pagamento apropriada na Agência, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil.

Os gastos com **Pessoal e Encargos** são apropriados pela UGE-253002 (Sede), este grupo de contas correspondeu a 34,5% do total das VPD e manteve estável com relação ao exercício anterior.

Tabela 18 – Pessoal e Encargos – Composição – R\$ 1,00

ITEM	31/12/2018		31/12/2018		A.H. (18/17)
	VALOR	A.V.	VALOR	A.V.	
BENEFÍCIOS A PESSOAL	17.141.137,97	3,48%	17.432.138,19	3,42%	(1,67%)
ENCARGOS PATRONAIS	70.751.988,12	14,37%	75.657.987,73	14,86%	(6,48%)
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	2.655.586,62	0,54%	2.789.495,20	0,55%	(4,80%)
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	401.872.049,54	81,61%	413.399.271,57	81,17%	(2,79%)
Total	492.420.762,25	100,00%	509.278.892,69	100,00%	(3,31%)

Fonte: Siafi

Nota 21 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS). O saldo apresentado neste item, no período analisado, correspondeu a 8,88% do montante apropriado nas contas de VPD.

Tabela 19 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais–Composição–R\$ 1,00

ITEM	31/12/2018		31/12/2017		A.H. (18/17)
	VALOR	A.V.	VALOR	A.V.	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	117.709.753,89	92,97%	98.145.867,70	92,82%	19,93%
OUTROS BENEF PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	158.028,20	0,12%	128.800,43	0,12%	22,69%
PENSÕES	8.742.013,30	6,90%	7.465.314,64	7,06%	17,10%
Total	126.609.795,39	100,00%	105.739.982,77	100,00%	19,74%

Fonte: Siafi

Nota 22 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública disponível na Anvisa, exceto despesas com pessoal e encargos. Os gastos apropriados nesses grupos de contas representaram 10,36% dos totais de VPD e manteve-se equilibrado em relação ao exercício anterior.

Tabela 20 – Demonstrativo Uso de Bens, Serviços – Composição – R\$ 1,00

ITEM	31/12/2018		31/12/2017		A.H. (18/17)
	VALOR	A.V.	VALOR	A.V.	
SERVIÇOS	140.515.025,71	95,07%	136.585.879,89	94,97%	2,88%
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1.242.929,41	0,84%	1.059.748,65	0,74%	17,29%
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.039.754,54	4,09%	6.167.273,23	4,29%	(2,07%)
Total	147.797.709,66	100,00%	143.812.901,77	100,00%	2,77%

Fonte: Siafi

Nota 23 – Transferências e Delegações Concedidas

Compreende 45,16% do montante de VPD, sendo que 98,82% refere-se transferências intragovernamentais, que compreende o valor das transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentaria (cota, repasse e sub-repasso).

Inclui também as transferências a convênios e congêneres, inclusive a organismos internacionais (por meio de transferências voluntárias).

Tabela 21 – Transferências Concedidas – Composição – R\$ 1,00

ITEM	31/12/2018		31/12/2017		A.H. (18/17)
	VALOR	A.V.	VALOR	A.V.	
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	3.277.444,96	0,51%	3.861.662,80	0,52%	(15,13%)
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	4.311.499,81	0,67%			(100,00%)
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	636.450.667,25	98,82%	733.100.683,36	99,48%	(13,18%)
Total	644.039.612,02	100,00%	736.962.346,16	100,00%	(12,61%)

Fonte: Siafi

Nota 24 – Desvalorização e Perdas do Ativo e Incorporação de Passivos

Compreende 45,16% do montante de VPD, sendo que 98,82% refere-se transferências intragovernamentais. Neste grupo tem como principal registro a provisão para ajuste de perdas de crédito a receber, inclusive em Dívida Ativa.

O saldo deste item R\$ 13,4 milhões teve uma redução relevante de 93,26%, comparado ao exercício

financeiro de 2017, o mais relevante em virtude da manutenção e registro da provisão para perda, sendo de dívida ativa R\$ 5,8 milhões de créditos não tributário e R\$ 31 mil de tributário, já em demais créditos R\$ 7 milhões.

Quanto ao registrado em desincorporação de ativos, a redução foi de 87,47%, o mais relevante foi na UGE-253026, com a baixa referente a obras em andamento, no montante de R\$ 347 mil.

Tabela 22 – Composição – R\$ 1,00

ITEM	31/12/2018		31/12/2017		A.H. (18/17)
	VALOR	A.V.	VALOR	A.V.	
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	432.091,36	3,22%	3.448.556,96	1,73%	(87,47%)
PERDAS INVOLUNTARIAS	20.801,28	0,16%	364.273,19	0,18%	(94,29%)
REAVAL., RED.A VALOR RECUP.E AJUSTE P/ PERDAS	12.955.628,39	96,62%	195.199.198,53	98,08%	(93,36%)
Total	13.408.521,03	100,00%	199.012.028,68	100,00%	(93,26%)

Fonte: Siafi

Nota 25 – Resultado Patrimonial no Período

O resultado patrimonial corresponde à diferença entre o valor total das VPA e o valor total das VPD, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do período. Caso o total das VPA sejam superiores ao total das VPD, diz-se que o

resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um deficit patrimonial.

Para o exercício de 2018 o resultado apurado foi deficitário em R\$ 50,8 milhões.

O fator mais relevante que contribuiu para o deficit foi a queda de 35,66% nas Transferências Intragovernamentais recebida, com uma redução de R\$ 439,4 milhões.

Dentre o constante nas Transferências Intragovernamentais, o Repasse Recebido em

2018 no valor de R\$ 698,9 milhões ficou 15,02% menor que o exercício anterior. O valor recebido para restituição de taxas, em 2018 foi de R\$ 33,2 milhões, contra os R\$ 210 milhões em 2017.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

Nota 26 – Receitas Orçamentárias

A previsão da receita está demonstrada conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). É elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), por meio dos seus sistemas de projeção próprios e sua arrecadação se dá por fonte de recursos. Na Anvisa sua gestão está na responsabilidade da UGE-253002 (Sede), setorial orçamentária do Órgão.

Quanto a origem, a execução orçamentária ocorreu nas seguintes classificações:

Receitas Tributárias: refere-se a Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), instituída pela Lei nº 9.782, de 26/01/1999;

Receita Patrimonial: Receitas oriunda dos rendimentos de aplicações de recursos da Conta Única do Tesouro Nacional.

Receitas de Serviços: são alocadas geralmente receitas referentes a cópias reprográficas.

Outras Receitas Correntes: contempla as **Multas Administrativas** por Auto de Infração Sanitária (AIS), resultantes das ações fiscalizadoras, conforme a Lei nº 6.437, de 20/08/1977. Dentre as Outras Receitas Correntes, tivemos arrecadação provenientes de **Restituições de Convênios, e Ressarcimentos** por danos aos cofres públicos resultantes de determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), em favor da Anvisa.

Não houve movimentação em Receitas de Capital.

A execução orçamentária da receita ocorreu nas fontes de recursos descritas:

0174 / 6174 – Taxas e Multas por Poder de Polícia;

0250 / 6250 – Recursos Não – Financeiros Diretamente Arrecadados;

0280 / 6280 Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados.

Tabela 23 – Composição – R\$ 1,00

FONTE SOF	RECEITA ORIGEM	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	PREVISAO ATUALIZADA DA RECEITA	RECEITA ORÇAMENTARIA (BRUTA)	DEDUÇOES DA RECEITA	RECEITA ORÇAMENTARIA (LÍQUIDA)
		VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
0174	1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	291.454.399,00	291.454.399,00	355.277.544,66	(4.811.615,15)	350.465.929,51
	9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.276.305,00	32.276.305,00	24.267.391,55	(397.169,78)	23.870.221,77
	1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA-INTRA			7.380,09		7.380,09
	9 INDENIZ., RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS-INTRA			15.148,00		15.148,00
TOTAL		323.730.704,00	323.730.704,00	379.567.464,30	(5.208.784,93)	374.358.679,37
0250	6 RECEITA DE SERVIÇOS	22.143,00	22.143,00			

Fonte: Siafi

		TOTAL	22.143,00	22.143,00			
0280	3	RECEITA PATRIMONIAL	5.193.273,00	5.193.273,00			
		TOTAL	5.193.273,00	5.193.273,00			
6174	9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			132.432,25		132.432,25
		TOTAL			132.432,25		132.432,25
6250	6	RECEITA DE SERVIÇOS			15.254,94		15.254,94
	9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.525.755,93	(3.514,32)	1.522.241,61
		TOTAL			1.541.010,87	(3.514,32)	1.537.496,55
6280	3	RECEITA PATRIMONIAL			6.733.966,06		6.733.966,06
		TOTAL			6.733.966,06		6.733.966,06
TOTAL			328.946.120,00	328.946.120,00	387.974.873,48	(5.212.299,25)	382.762.574,23

A receita tributária bruta, com Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, foi contabilizada no Balanço Orçamentário da Anvisa diretamente pelo Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal (STN/MF), mas com o desconto de 30% referente a Desvinculação da Receita da União (DRU).

No que tange a diferença positiva entre a receita prevista com a realizada, na receita originária de TFVS, foi influenciada em 2018, em virtude de decisão judicial processo 1006800-22.2015.4.01.3400, em favor da Anvisa, que acarretou o ingresso de valores em dezembro de 2018.

Nota 27 – Despesas Orçamentárias

Do total da execução das **Despesas Orçamentárias Empenhadas** de R\$ 782,4 milhões, cerca de 98,64% foi na UGE-253002 (Sede), em Brasília-DF, não obstante às descentralizações as demais UGE-Estaduais vinculadas.

As **Despesas Correntes** representam 97,5%, do Total das Despesas Orçamentárias Empenhadas. Dentro das despesas correntes empênhadas, 76,11% refere-se a **Pessoal** e **Encargos Sociais**. Já

Outras Despesas Correntes representam 21,40% e são executadas principalmente pelas fontes 74, naturais da arrecadação da Anvisa.

As **Despesas de Capital Empenhadas** representam 2,49%, do Total das Despesas Orçamentárias Empenhadas. Dentro das despesas de capital, a movimentação ocorreu apenas em investimentos, para aquisição de material permanente, execução de obras e benfeitorias, compras de licença e desenvolvimento de softwares.

Nota 28 – Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empênhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empênhadas.

No exercício financeiro analisado, das receitas realizadas diretamente pela Anvisa, em relação as despesas empênhadas, registrou um saldo deficitário de R\$ 399,7 milhões, em virtude de que as receitas oriundas da arrecadação do Órgão, não estão equalizadas para suportar as despesas inerentes as atividades da autarquia. No entanto, houve uma pequena redução nas despesas empênhadas, em relação ao exercício anterior e o déficit foi 20,70% menor.

Tabela 24 – Demonstrativo do Resultado Orçamentário – Composição – R\$ 1,00

	31/12/2018	31/12/2017	A.H. (18/17)
ITEM	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITA ORCAMENTARIA (LIQUIDA)	382.762.574,23	288.003.129,34	32,90%
DESPESAS EMPENHADAS	782.463.227,95	792.033.422,36	(1,21%)
RESULTADO	(399.700.653,72)	(504.030.293,02)	(20,70%)

Fonte: Siafi

Nota 29 – Execução de Restos a Pagar Não Processados (RPNP)

Os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados foram classificados como Restos a Pagar a Liquidar e Em Liquidação.

Dos valores inscritos em exercícios anteriores e anterior, em **RPNP**, no montante total de R\$ 62,2 milhões, com aumento de 58,67% em relação ao exercício financeiro anterior. Até o encerramento

do exercício financeiro, houve o pagamento de 69,4% e cancelado 22,95%, restando inscrito um saldo de R\$ 4,7 milhões, ou seja, de 7,64% do montante inscrito.

Os procedimentos de liquidação e pagamento de despesas da Anvisa, em geral, observam a ordem cronológica da entrada das solicitações de pagamento, que são enviadas ao setor financeiro após o ateste da Nota Fiscal.

BALANÇO FINANCEIRO - BF

Nota 30 – Receitas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias estão divididas entre Ordinárias e Vinculadas.

As **Receitas Ordinárias** compreendem as receitas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos. Refere-se a arrecadação ocorrida na fonte 0100 (recursos ordinários). No que tange a Anvisa, em 2018 não houve demonstração de receita realizada na fonte 0100, apenas em fonte detalhada.

A parametrização dos códigos de GRU pertinentes a Anvisa, foram ajustados pela Secretaria do Tesouro Nacional, com a Desvinculação de Receitas da União (DRU), em 30% (trinta por cento) da arrecadação, sobre as Taxas de Fiscalização e Vigilância Sanitária, conforme Emenda Constitucional nº 93/2016.

As **Receitas Vinculadas** abrangem as receitas e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem, a qual teve um acréscimo de 15,22% em relação ao exercício anterior, impactada por decisão judicial favorável a Anvisa.

A principal arrecadação 97,8% ocorreu na fonte 74, relacionadas as Receitas de Taxas de Fiscalização e Vigilância Sanitária – TFVS, já ajustados pela DRU.

Quanto as Deduções da Receita Orçamentária, são decorrentes das Restituições de valores cobrados a maior, referente a TFVS, regulamentadas pela Portaria Anvisa nº 1.245, de 25 de julho de 2017, além de outros descontos.

Nota 31 – Transferências Financeiras Recebidas

As **Transferências Financeiras Recebidas** no valor de R\$ 800,9 milhões, responsável por 50,62% do Total dos Ingressos demonstrado no Balanço Financeiro, teve uma redução em relação ao exercício anterior de 35,43%, em virtude da queda na restituição de taxas cobradas a maior, operacionalizada em grande parte no decorrer de 2017.

Das transferências recebidas, **Resultantes da Execução Orçamentária**, dos 87,27% alocados em Repasses Recebidos, cerca de 85,2% refere-se a Folha de Pagamento da Anvisa.

Quanto ao Sub-repasso Recebido, são referentes a transferências de recursos entre as Unidades Gestoras Executoras da Anvisa, porém se anulam com os valores referentes aos Sub-repasses concedidos na consolidação dos Demonstrativos.

No que tange as transferências recebidas

Independentes da Execução Orçamentária com R\$ 90,8 milhões, descrita no Balanço Financeiro, temos R\$ 42,7 milhões em **Transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar**, sendo 99,3% alocado na UGE-253002 (Sede). E dos R\$ 33,2 milhões demonstrado em **Demais Transferências Recebidas**, administrados totalmente na unidade Sede (UGE-253002) foram para promover a restituição de taxas cobradas a maior durante o período da ausência da regulamentação da Lei nº 13.202/2015, que ocorreu apenas em 2017, como já citado anteriormente.

O saldo ao final do trimestre em **Movimentações de Saldos Patrimoniais** com R\$ 14,8 milhões, são ajustes na maioria de restituição ou retificação sobretudo da arrecadação, seja da TFVS ou de Multas por Auto de Infração Sanitária, dentre outras transferências entre unidades gestoras. Sua variação menor em 91,75% decorre da baixa no movimento de restituições das TFVS ao setor regulado, ocorrido o grande volume em 2017.

Nota 32 – Recebimento Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como fianças, cauções, inscrição de restos a pagar, ingressos de recursos relativos a consigações em folha de pagamento, dentre outros.

Do saldo apresentado em **Recebimentos Extraorçamentários**, R\$ 81,4 milhões ou 32% trata de Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados. A inscrição em RP não representa um ingresso efetivo, porém, por força do art. 103 da Lei 4.320/64, Parágrafo Único, integra o Balanço Financeiro.

Quanto aos **Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados** em R\$ 21,1 milhões, em sua maior parte, são os valores alocados na Fonte 90 (ativos financeiros), relativos a Ordens Bancárias (OB) Canceladas, devolvidas pelo banco. Desses

valores, a maioria trata de restituição da TFVS ao setor regulado, porém com o domicílio bancário incorreto, resultando no cancelamento da OB e a devolução dos valores. Na medida em que os beneficiários estão ajustando a informação dos seus dados bancários, os valores são pagos novamente, refletindo nos demonstrativos como despesas extraorçamentárias.

No item Outros Recebimentos Extraorçamentários, **Arrecadação de Outra Unidade**, do saldo de R\$ 151,3 milhões apresentado, R\$ 150,1 milhões ou 99,24% é resultado do percentual de Desvinculação da Receita da União (DRU). O saldo restante é referente a multas aplicadas pela Câmara de Medicamentos, onde os recursos são direcionados a UG/Gestão-200401/00001-Secretaria Nacional do Consumidor (Senacor), vinculada ao Ministério da Justiça.

Nota 33 – Despesas Orçamentárias

As **despesas ordinárias** no exercício financeiro de 2018, significaram 5,57% em relação as Despesas Orçamentárias, destinadas a manutenção contínua dos serviços públicos e atender as despesas com Pessoal e Encargos.

Quanto as **despesas vinculadas**, correspondeu com 46,7% do Total dos Dispêndios. Em relação aos Dispêndio Total, a execução com os recursos da Seguridade Social no exercício financeiro de 2018 correspondeu a 2,59%, a Previdência Social (RPPS) com 2,35% e Outros Recursos Vinculados com 41,75%.

Nota 34 – Transferências Financeiras Concedidas:

Os **Repasses Concedidos** obtiveram uma variação a menor de 85,7%, devido que até o exercício de 2017, havia a liberação pela própria Anvisa de recursos financeiros federais do componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, ação orçamentária 10.304.2015.8719, conforme a Portaria GM/MS nº 2.943, de 27/12/2016. No entanto, a partir de 2018, os valores componente de Vigilância Sanitária, foram repassados pela unidade orçamentária do Fundo Nacional de Saúde, na Ação Orçamentária 10.304.2015.20AB, conforme Portaria GM/MS nº 195, de 26/01/2018.

Os **Sub-repasse Concedido**, foram descentralização interna às demais 26 UGE Estaduais – vinculadas.

A variação relevante referente ao **Repasso Devolvido** refere-se a devolução de recursos deferidos à Setorial Financeira do órgão superior, Ministério da Saúde.

No tocante as despesas **Independentes da Execução Orçamentária**, as **Transferências Concedidas para Pagamento de RP** referem-se as liberações de recursos pela UGE-253002 as demais UGE vinculadas, bem como a devolução dos recursos por estas (que compõem o montante das transferências recebidas e assim se compensam).

O **Movimento de Saldos Patrimoniais** são registros e ajustes da arrecadação com a UG-170500 Coordenação-Geral de Programação Financeira (STN/COFIN), tendo em vista que compõem o caixa único da União.

Nota 35 – Despesas Extraordinárias

O **Pagamento de Restos a Pagar Não Processados** correspondeu a 43,8% do total alocado como Despesas Extraordinárias. A UGE-253002 (Sede) foi responsável por 97% da movimentação.

Quanto os **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**, apresentado com R\$ 28 milhões, ou 28,46% das Despesas Extraorçamentárias, teve como movimentação, baixas de caução recebida

em garantia, restituições de taxa e cancelamentos de ordens bancárias.

Os R\$ 27 milhões em **Demais Pagamentos**, responsável por 27,4% das Despesas Extraorçamentárias, foi decorrente de reclassificações de empenhos referente ao Plano de Trabalho Resumido (PTRES) nº 90716 (Aposentadorias e Pensões), da fonte 0169 para 0153, 0156, 0250, 0280 e 0680, ocorrido em setembro/2018, na UGE-253002 (Sede).

Nota 36 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício obtido pelo Balanço Financeiro não deve ser confundido com o superávit ou deficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em 2018, o resultado apurado no Balanço Financeiro foi deficitário em R\$ 52,7 milhões, uma vez que os ingressos foram menores que os dispendios, com defasagem de 198,75%, visto que no exercício anterior houve repasse visando o pagamento da restituição da TFVS cobrada a maior.

Tabela 25 – Apuração do Resultado Financeiro – Composição – R\$ 1,00

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO		31/12/2018	31/12/2017	A.H. (18/17)
(+)	Receitas Orçamentárias	382.762.574,23	288.003.129,34	32,90%
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	800.986.804,03	1.240.401.426,47	-35,43%
(+)	Recebimentos Extraorçamentários	254.015.736,78	86.951.880,32	192,13%
(=)	TOTAL DOS INGRESSOS	1.437.765.115,04	1.615.356.436,13	-10,99%
(-)	Despesas Orçamentárias	782.463.227,95	792.033.422,36	-1,21%
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	609.444.738,39	733.100.683,36	-16,87%
(-)	Despesas Extraorçamentárias	98.577.606,41	36.834.147,28	167,63%
(=)	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	1.490.485.572,75	1.561.968.253,00	-4,58%
(=)	RESULTADO FINANCEIRO	-52.720.457,71	53.388.183,13	-198,75%

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

Nota 37 - Ingressos

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

As **receitas derivativas**, obtidas pelo poder público, que decorrem da imposição constitucional ou legal, como as receitas tributárias, que no caso da Anvisa, advém da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – TFVS - instituída nos termos do art. 23 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. As Receitas Tributárias com a TFVS constituem-se a principal receita recebida.

As receitas **originárias** são arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública, como rendas do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado (aluguel), de preços públicos, prestação de serviços, etc.

Nos Ingressos, a **Receita Tributária** correspondeu com 25,84% e em relação ao exercício anterior teve um acréscimo de 38,73%, influenciada pela decisão judicial processo 1006800-22.2015.4.01.3400, em favor da Anvisa.

Os **Ingressos Extraorçamentários**, em R\$ 21 mi-

lhões, em sua maior parte, são os valores relativos a Ordens Bancárias (OB) Canceladas, devolvidas pelo banco.

As **Transferências Financeiras** Recebidas no montante de R\$ 800,9 milhões, trata do recebimento de valores para operação das atividades da Anvisa, significando 59% dos Ingressos. A redução de 35,43% em relação ao exercício financeiro anterior, se deve em parte pelo não recebimento do mesmo vulto para restituições de taxas, que fora operacionalizado em 2017 e na mudança do roteiro em 2018 do repasse dos valores componente de Vigilância Sanitária, operacionalizado pela unidade orçamentária do Fundo Nacional de Saúde, na Ação Orçamentária 10.304.2015.20AB, conforme Portaria GM/MS nº 195, de 26/01/2018.

No item **Arrecadação de Outra Unidade**, responsável por 11,16% dos Ingressos, do saldo de R\$ 151,3 milhões apresentado, R\$ 150,1 milhões ou 99,24% é resultado do percentual de Desvinculação da Receita da União (DRU). O saldo restante é referente a multas aplicadas pela Câmara de Medicamentos, onde os recursos são direcionados a UG/Gestão-200401/00001-Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), vinculada ao Ministério da Justiça.

Nota 38 – Desembolsos

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais.

Quanto ao desembolso de **Pessoal e Demais**

Despesas, os pagamentos no Demonstrativo de Fluxo de Caixa estão apresentados pela classificação funcional do orçamento. O quadro abaixo demonstra o detalhamento de pagamento efetuado incluindo o grupo de despesas orçamentárias.

Tabela 26 – Pagamento de Despesas Por Função Governo e Grupo de Despesa – Composição – R\$ 1,00

FUNÇÃO GOVERNO	ANO LANÇAMENTO	2018						TOTAL	
		ITEM INFORMAÇÃO	DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS		
	GRUPO DESPESA		SALDO	A.V.	SALDO	A.V.	SALDO	A.V.	SALDO
PREVIDÊNCIA SOCIAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.101.852,37	20,43%					126.101.852,37	19,85%
	TOTAL	126.101.852,37	20,43%					126.101.852,37	19,85%
SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.754.177,41	20,70%	229.630,92	76,38%	17.439.521,84	97,56%	145.423.330,17	22,89%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	363.318.830,91	58,87%	71.028,08	23,62%	435.279,63	2,44%	363.825.138,62	57,26%
	TOTAL	491.073.008,32	79,57%	300.659,00	100,00%	17.874.801,47	100,00%	509.248.468,79	80,15%
TOTAL		617.174.860,69	100,00%	300.659,00	100,00%	17.874.801,47	100,00%	635.350.321,16	100,00%

Fonte: Siafi

As **transferências concedidas** referem-se a pagamentos Intragovernamentais a outros Órgãos da Administração Federal integrantes do Orçamento Fiscal e Seguridade Social (OFSS), bem como outras transferências (classificadas como contribuições) à organismos internacionais.

Tabela 27 – Demonstrativo de Despesas com Transferências Intragovernamentais – Composição – R\$ 1,00

FUNÇÃO GOVERNO	GRUPO DE DESPESA	2018				TOTAL			
		ELEMENTO DE DESPESA	DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS				
			VALOR	A.V.	VALOR	A.V.	VALOR		
10	SAÚDE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.799.633,11	91,15%	38.178,68	0,40%	67.837.811,79	80,94%
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	186,10	0,00%			186,10	0,00%
			TOTAL	67.799.819,21	91,15%	38.178,68	0,40%	67.837.997,89	80,94%
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	6.142.667,43	8,26%	5.375.984,55	57,02%	11.518.651,98	13,74%
			CONTRIBUIÇÕES	311.499,81	0,42%	4.000.000,00	42,42%	4.311.499,81	5,14%
			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	81.954,09	0,11%	14.750,57	0,16%	96.704,66	0,12%
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.744,90	0,00%			1.744,90	0,00%
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.144,29	0,06%			47.144,29	0,06%
			TOTAL	6.585.010,52	8,85%	9.390.735,12	99,60%	15.975.745,64	19,06%
			TOTAL	74.384.829,73	100,00%	9.428.913,80	100,00%	83.813.743,53	100,00%

Fonte: Siafi

Outros Desembolsos das Operações:

Os **Dispêndios Extraorçamentários**, referem-se em sua maior parte, aos valores inseridos na Fonte 190 (passivos financeiros) relativos a Ordem Bancárias Canceladas, devolvidas pelo Banco. Desses valores, a maioria foi da restituição da TFVS ao setor regulado, conforme já mencionado.

As **Transferências Financeiras Concedidas** com registro de R\$ 609,4 milhões, responsável por 44% dos Desembolsos, teve uma variação menor de 16,87% em relação ao exercício financeiro anterior, tendo como fator mais relevante, a diminuição do volume de restituição de taxa operacionalizado em 2018 em relação a 2017, e em segundo devido que até o exercício de 2017, havia a liberação pela própria Anvisa de recursos financeiros federais do componente de Vigilância Sanitária, do Bloco

de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, ação orçamentária 10.304.2015.8719, conforme a Portaria GM/MS nº 2.943, de 27/12/2016. No entanto, a partir de 2018, os valores componente de Vigilância Sanitária, foram repassados pela unidade orçamentária do Fundo Nacional de Saúde, na Ação Orçamentária 10.304.2015.20AB, conforme Portaria GM/MS nº 195, de 26/01/2018.

Os R\$ 27 milhões em **Demais Pagamentos**, responsável por 1,95% dos Desembolsos, mas sem registro no exercício anterior, foi decorrente de reclassificações de empenhos referente ao Plano de Trabalho Resumido (PTRES) nº 90716 (Aposentadorias e Pensões), da fonte 0169 para 0153, 0156, 0250, 0280 e 0680, ocorrido em setembro/2018, na UGE-253002 (Sede).

Nota 39 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Desembolsos:

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos, decorrentes de pagamentos do exercício e Restos a Pagar.

A **Aquisição de Ativo Não Circulante** com registro de R\$ 12 milhões no exercício financeiro, respon-

sável por 47,61% dos Desembolsos, teve contabilizado: desenvolvimento de softwares, execução de obras e aquisição de bens móveis, assim como a tributação envolvida.

Outros Desembolsos de Investimentos no montante de R\$ 13,2 milhões, corresponderam com 52,39% dos Desembolsos, referentes: aquisição de serviços de tecnologia da informação, concentrada na UGE-253002 (Sede).

Tabela 28 - Demonstrativo de Desembolsos com Investimentos – Composição – R\$ 1,00

	DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS		TOTAL	
Natureza Despesa	Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	Saldo	A.V.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			7.589.766,99	47,71%	7.589.766,99	29,97%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.930.670,56	20,51%			1.930.670,56	7,62%
OBRAIS E INSTALACOES	107.350,37	1,14%	391.384,48	2,46%	498.734,85	1,97%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.317.649,40	45,87%	7.240.271,48	45,51%	11.557.920,88	45,64%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.057.667,81	32,48%	687.012,81	4,32%	3.744.680,62	14,79%
TOTAL	9.413.338,14	100,00%	15.908.435,76	100,00%	25.321.773,90	100,00%

Fonte: Siafi

Nota 40 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Na apresentação da DFC, constata-se que ao final do exercício financeiro de 2018, o Órgão teve uma **Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**, deficitária em R\$ 52,7 milhões, valor correspondente ao resultado financeiro, apurado no Balanço Financeiro, uma vez que os ingressos foram menores que os dispêndios, com defasagem de 198,75%.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade.

Nota 41 – Ajustes de Exercício Anterior

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) é obrigatória para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa

para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação. Porém, está disponível para extração no SiafiWeb.

O **Ajustes de Exercícios Anteriores**, fechou com variação negativa em relação ao exercício anterior

em 96,97%, com saldo de R\$ 4,2 milhões, sendo que deste, 97% pertencente a UGE-253002 (Sede). No período analisado, o saldo provém de reconhecimentos de despesas desconhecidas ou pendentes, com fornecedores, folha de pagamento e ações judiciais. Já a variação de um exercício para o outro, foi a mudança de critério de contabilização de Tomada de Contas Especial – TCE e

de Adiantamentos de Transferências Voluntárias.

No exercício financeiro analisado, aferiu-se um deficit patrimonial no Resultado do Exercício de R\$ 50,8 milhões, decorrência da confrontação da Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) e da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Tabela 29 – Demonstrativo dos Ajustes de Exercícios Anteriores – Composição – R\$ 1,00

PERÍODO	31/12/2018		31/12/2017		A.H. (18/17)
	ITEM	SALDO	A.V.	SALDO	A.V.
SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	(50.833.559,66)	-34,59%	43.688.799,18	21,62%	(216,35%)
SUPERAVITS OU DEFICITS EXERCÍCIOS ANTERIORES	202.041.077,78	137,47%	298.097.330,61	147,54%	(32,22%)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(4.238.944,85)	-2,88%	(139.745.052,01)	-69,17%	(96,97%)
TOTAL GERAL	146.968.573,27	100,00%	202.041.077,78	100,00%	(27,26%)

Fonte: Siafi

Esses ajustes agregados ao resultado patrimonial apurado no exercício, atualiza o Resultado Acumulado em 2018, também demonstrado no Balanço Patrimonial.